

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Marcelo Kloczko **E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br**

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 795 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos01
Portarias01
Licitações02
Extratos
Relatórios
Diversos
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Diversos
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis
Leis
Leis Decretos
Leis Decretos Portarias
Leis
Leis Decretos Portarias Licitações Extratos
Leis

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2429/2015

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 873/2004, Resolve;

Alterar;

Artigo 1º- Fica alterada a composição da Comissão Municipal da Defesa Civil do Município de Cruz Machado – COMDEC;

Presidente: Antonio Luis Szaykowski Adjunto: Edison José Warken

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: - João Paulo Kuchar;

Secretaria: Adélia Sedlaczek;

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS

Marino Arndt – Departamento Municipal de Agricultura;

Oliveti Brautigam - Departamento Municipal de Educação;

Juliana Sembay – Departamento Municipal de Ação Social;

Halina Krajewska – Departamento Municipal de Saúde;

Elton Rick Hollen – Departamento Municipal de Administração;

Luis Golenia – Representante do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul;

José Nelson G. Zubiaurre – Representante da EMATER - PR;

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

Roseli Iolanda Holik – Representante da APMI;

Rosa Boiko Szaykowski – Representante do PROVOPAR;

André Marczal – Representante das

Associações de Moradores e Produtores;

Adinei Reinher - Representante dos Sindicatos Rurais e Patronais;

Sidnei Slonski – Representante de Clubes Sociais;

Algacir Roberto Nedochetko – Representante da Industria e do Comércio;

NÚCLEO DA DEFESA CIVIL

Osmar Schipanski;

Valmir Wimmer;

Márcio R. Senna;

Noeli M. P. Barczak;

Luiza N. de Vasconcellos Costa;

Susane K. Kotlewski.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2083/14.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 14 de julho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Edição 795 - Cruz Machado (PR), Quarta-Feira, 15 de Julho de 2015

CONCEDER

Ao servidor BRUNO IURKIEWICZ JUNIOR (matr. nº 630), portador da Carteira de Trabalho nº 88.612/00056-PR e RG 7.556.275-6/PR, admitido em 10/03/2003, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 834/15, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, TÂNIA MARIA KOTESKI FRIES (matr. nº 107), portadora da Carteira de Trabalho nº 23.967/00406-PR e RG 2.035.984-6/PR, admitida em 07/02/1977, exercendo o cargo de Técnico em Tributação, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1111/15, no período de 20/07/2015 a 17/09/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, REGINA CÉLIA ESTRENGUETI (matr. nº 416), portadora da Carteira de Trabalho nº 2096580/0040-PR e RG 3.376.988-1/PR, admitida em 02/08/1995, exercendo o cargo de Telefonista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1097/15, no período de 20/07/2015 a 17/09/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor LUIZ CARLOS LOPES (matr. nº 229), portador da Carteira de Trabalho nº 33.284/00024-PR e RG 4.936.312-5/PR, admitido em 15/02/1990, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1270/15, no período de 23/07/2015 a 20/10/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora TATIANE MARIA MAJOLO ARNDT (matr. n° 858), portadora da

Carteira de Trabalho nº 3836193/0010-PR e RG 8.464.718-7/PR, admitido em 11/02/2008, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1028/15, no período de 23/07/2015 a 20/10/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Airton José Dutra Ribeiro – ME.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupos artísticos para realização de Shows na 5ª edição da Festa da Erva Mate, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação da dupla sertaneja Alisson e Douglas, do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e Grupo Sarandeio do Rio Grande, inclusos serviços de sonorização.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 5 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, Inciso III.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO Airton José Dutra Ribeiro - ME

Edição 795 - Cruz Machado (PR), Quarta-Feira, 15 de Julho de 2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 028/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 166/2015.

Autorizo em consequência, a procederse à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupos artísticos para realização de Shows na 5ª edição da Festa da Erva Mate, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação da dupla sertaneja Alisson e Douglas, do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e Grupo Sarandeio do Rio Grande, inclusos serviços de sonorização.

Favorecido: Airton José Dutra Ribeiro - ME, CNPJ: 91.180.836/0001-70.

Valor Total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 028/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.39 – Promoções Culturais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

